



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO N° 3/2013 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Institui comissão para produzir estudo acerca da possibilidade de o *Campus* Chapecó receber um nome diferente do atual.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para produzir estudo acerca da possibilidade de o *Campus* Chapecó receber um nome diferente do atual, composta pelos seguintes membros:

~~I – Oto João Petry;~~

I – Aurélia Lopes Gomes (NR)

II – William Simões;

IV – Valeria Silvana Faganello Madureira.

(Nova Redação dada pela Res. 4/2014 – Conselho do Campus Chapecó)

§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

§2º Os conselheiros suplentes dos integrantes da comissão poderão auxiliar nos trabalhos.

~~§3º A comissão deverá apresentar a proposta de metodologia que será usada para a produção do estudo na 1ª Sessão Ordinária de 2014.~~

§3º A comissão deverá apresentar a proposta de metodologia que será usada para a produção do estudo na 3ª Sessão Ordinária de 2014. (NR)

(Nova Redação dada pela Res. 3/2014 – Conselho do Campus Chapecó)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de outubro de 2013.

Juliano Paccos Caram
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó